



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.449

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021.....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	1
ATO Nº 064/2021.....	1
DATA: 07/10/2021.....	1
DECRETO 2756/2021.....	2
DATA: 07/10/2021.....	2

Cristina Santos Neri
Pregoeira

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 064/2021 DATA: 07/10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº LUIZ PIRES CARDOZO inscrito sob a matrícula nº 000469-1 e CPF nº 787.571.939-91, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Cemitério, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 08 de outubro de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Pato Branco-PR. Levar o paciente A***** M***** D* N***** para consulta no Hospital Policlínica. Transporte: Logan RHC-8D02.

Art 2º - **CONCEDER** a Srª LUCIA RIBEIRO COSTA inscrita sob a matrícula nº 000554-1 e CPF nº 038.749.679-30, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, ligada à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 08 de outubro de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Pato Branco-PR. Acompanhar o transporte do paciente A***** M***** D* N***** em consulta no Hospital Policlínica. Transporte: Logan RHC-8D02.

Art 3º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 07 de outubro de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 26 de outubro de 2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº45/2021, cujo objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (balanceamento, consertos), E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, (bicos, tip top, câmaras de ar e outros) PARA VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE"**. Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 08 de outubro de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.449

DECRETO 2756/2021 DATA: 07/10/2021

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica composto o Conselho Municipal de Assistência Social de Diamante do Sul, de acordo com a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada no dia 20 de agosto de 2021, conforme a seguir:

Conselheiros Governamentais Titulares e Suplentes

- **Ildice Braun Neri- Secretária de Educação**
- Edina Campanholi de Souza- CRAS
- **Danielli Morais Borssi Silva- Secretária de Assistência Social**
- Andreia da Silva Prado- Secretária Municipal de Assistência Social
- **Heleno Andre Antonietti- Secretária de Administração**
- Rosana Pazetto da Silva Assoni- Secretária de Assistência Social

Conselheiros Não Governamentais Titulares e Suplentes

- **Valentin Celeste Dal Pozzo- Igraja Nossa Senhora Aparecida**
- João Maria de Paulo- Associação do Alto Cascudo
- **Luiz Adilor de Jesus Maria- Igreja Quadrangular**
- Hírdina Domingues- Usuarios
- **Helena da Silva Quadros- Associação Esperança Vida Nova**
- Maria Izabel Dresch- Associação Esperança Vida Nova

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, 07 de Outubro de 2021

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)